



## CONVENÇÕES

Nº 7569300	PERÍMETRO	ESTRADA MUNICIPAL
Nº 7569300	DIVISA	PONTO DE VÉRTICE
Nº 7569300	MALHA COORDENADAS	

**NDRADE**  
Topografia e Engenharia  
Rua José Oscar de Paula, 109  
Bairro Niterói  
Bon Jardim de Minas - MG  
CEP: 373.10-000  
Tel.: (32) 99470-0669 - (32) 99834-9482

## CADASTRO TOPOGRÁFICO

### Objetivo:

Regularização Imóvel Rural

### Imóvel:

Mutuca/São Bento

### Localização:

Zona rural, s/nº, "Estrada de São Bento"

### Município:

Bon Jardim de Minas - MG

### Proprietário:

Município de Bon Jardim de Minas - MG

### Área Total:

5,4729 ha Perímetro 951,93 m

### Matrícula Nº:

12.564 - Fls 4 - Liv 31 Área da Matrícula: 6,00 ha

### Comarca:

Andrelândia - MG

### Método de Levantamento:

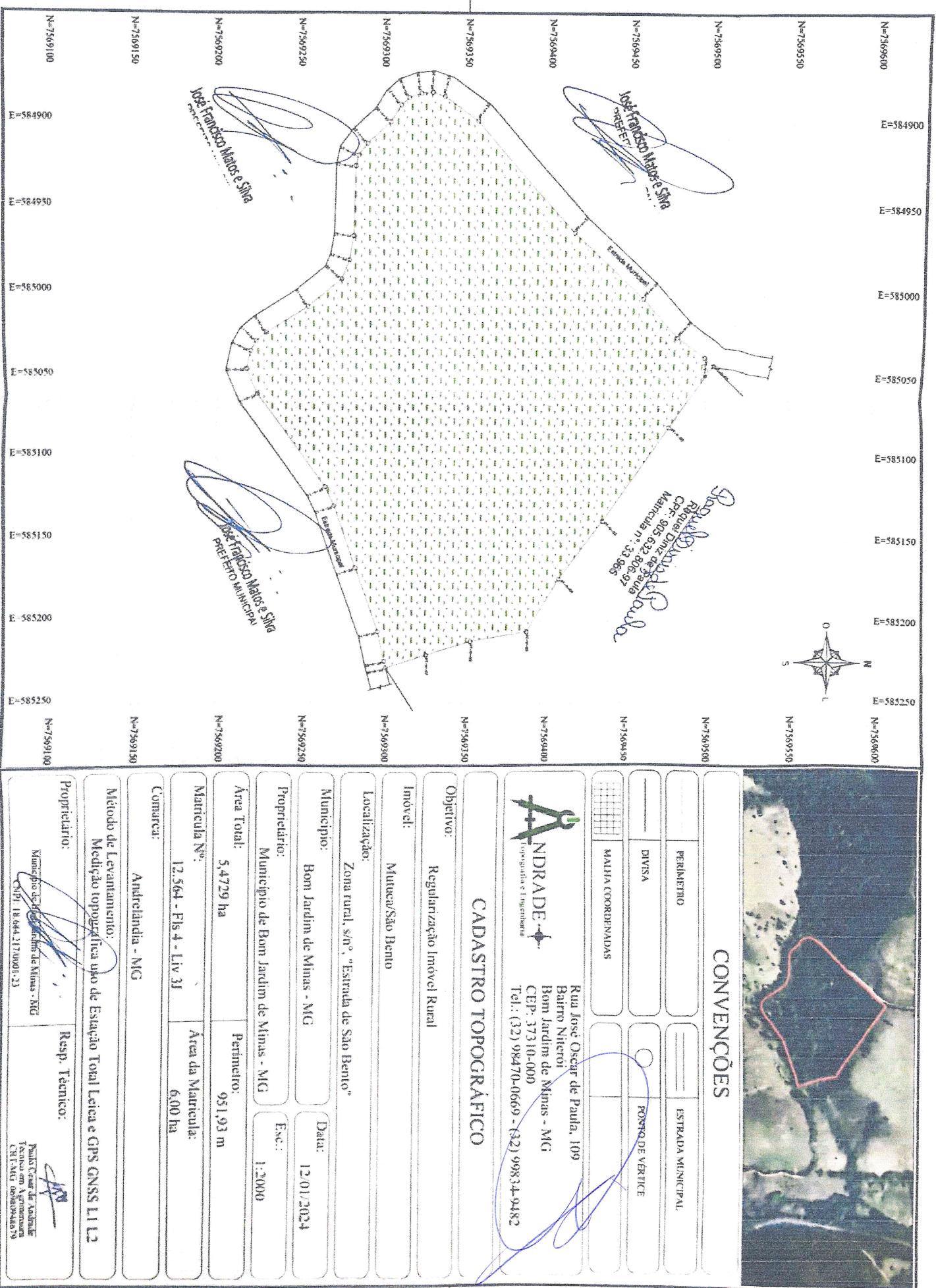
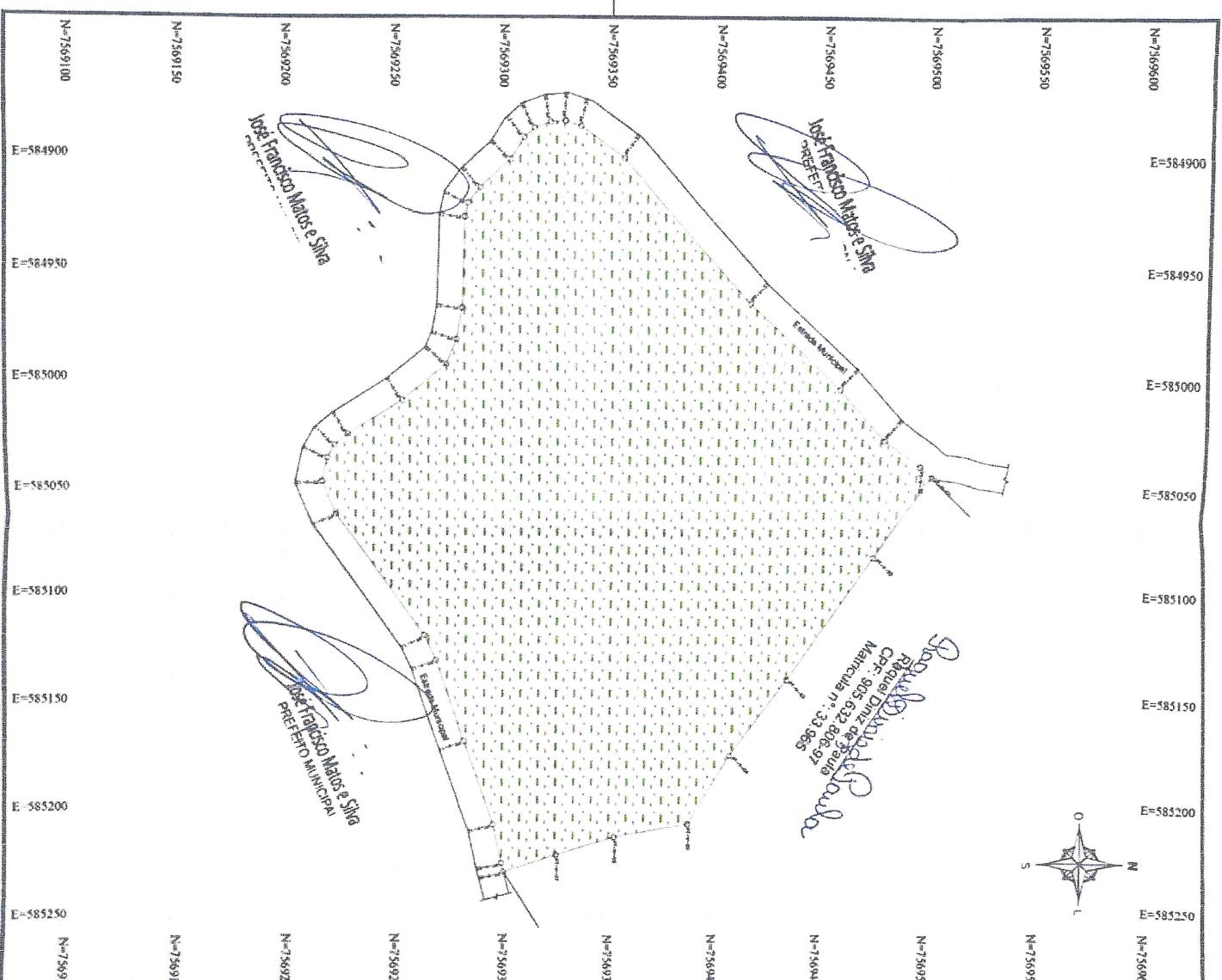
Medição topográfica uso de Estação Total Leica e GPS GNSS L1 L2

### Proprietário:

Paulo Cesar da Andrade  
Município de Bon Jardim de Minas - MG  
CPF: 18.644.217.0001-23

### Resp. Técnico:

J. P. S.  
Paulo Cesar da Andrade  
Técnico em Agrimensura  
CNPJ: 00.000.000/0001-00



# MEMORIAL DESCRIPTIVO

Imóvel : Imóvel Rural - Horto Florestal  
Proprietário : Município Bom Jardim de Minas  
Município : Bom Jardim de Minas - MG  
Comarca : Andrelândia - MG  
Área (ha) : 5,4729  
Perímetro (m): 951,93

**LIMITES e CONFRONTANTES:** Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto PT-V-01, de coordenadas N 7.569.503,98m e E 585.041,85m; deste segue confrontando com a propriedade de Raquel Diniz de Paula, CPF: 905.632.806-97, Matrícula nº: 33.966, com azimute de 124°33'15,05" por uma distância de 45,83m, até o ponto PT-V-02, de coordenadas N 7.569.477,99m e E 585.079,59m ; deste segue com azimute de 124°46'18,92" por uma distância de 70,80m, até o ponto PT-V-03, de coordenadas N 7.569.437,61m e E 585.137,75m ; deste segue com azimute de 126°25'36,24" por uma distância de 45,25m, até o ponto PT-V-04, de coordenadas N 7.569.410,74m e E 585.174,16m ; deste segue com azimute de 121°51'57,52" por uma distância de 37,90m, até o ponto PT-V-05, de coordenadas N 7.569.390,73m e E 585.206,35m ; deste segue com azimute de 169°48'21,73" por uma distância de 36,05m, até o ponto PT-V-06, de coordenadas N 7.569.355,25m e E 585.212,73m ; deste segue com azimute de 162°37'50,50" por uma distância de 29,08m, até o ponto PT-V-07, de coordenadas N 7.569.327,50m e E 585.221,41m ; deste segue com azimute de 162°13'22,07" por uma distância de 26,21m, até o ponto PT-V-08, de coordenadas N 7.569.302,54m e E 585.229,41m ; deste segue confrontando com a propriedade de Estrada Municipal, com azimute de 254°40'15,21" por uma distância de 4,37m, até o ponto PT-V-09, de coordenadas N 7.569.301,38m e E 585.225,20m ; deste segue com azimute de 257°59'44,05" por uma distância de 18,81m, até o ponto PT-V-10, de coordenadas N 7.569.297,47m e E 585.206,80m ; deste segue com azimute de 250°48'06,65" por uma distância de 42,11m, até o ponto PT-V-11, de coordenadas N 7.569.283,62m e E 585.167,03m ; deste segue com azimute de 251°43'07,17" por uma distância de 40,41m, até o ponto PT-V-12, de coordenadas N 7.569.270,94m e E 585.128,66m ; deste segue confrontando com a propriedade de Estrada Municipal, com azimute de 244°52'42,06" por uma distância de 12,82m, até o ponto PT-V-13, de coordenadas N 7.569.265,50m e E 585.117,05m ; deste segue com azimute de 234°10'09,34" por uma distância de 70,75m, até o ponto PT-V-14, de coordenadas N 7.569.224,08m e E 585.059,69m ; deste segue com azimute de 247°48'46,84" por uma distância de 16,44m, até o ponto PT-V-15, de coordenadas N 7.569.217,88m e E 585.044,47m ; este segue com azimute de 282°42'14,48" por uma distância de 11,39m, até o ponto PT-V-16, de coordenadas N 7.569.220,38m e E 585.033,36m ; este segue com azimute de 299°56'42,27" por uma distância de 6,88m, até o ponto PT-V-17, de coordenadas N 7.569.223,82m e E 585.027,40m ; este segue com azimute de 320°26'46,78" por uma distância de 8,12m, até o ponto PT-V-18, de coordenadas N 7.569.230,08m e E 585.022,22m ; este segue com azimute de 328°09'18,51" por uma distância de 29,85m, até o ponto PT-V-19, de coordenadas N 7.569.255,43m e E 585.006,48m ; este segue com azimute de 321°15'22,62" por uma distância de 26,42m, até o ponto PT-V-20, de coordenadas N 7.569.276,04m e E 584.989,94m ; este segue com azimute de 292°40'52,84" por uma distância de 12,18m, até o ponto PT-V-21, de coordenadas N 7.569.280,73m e E 584.978,71m ; este segue com azimute de 281°00'16,88" por uma distância de 14,72m, até o ponto PT-V-22, de coordenadas N 7.569.283,54m e E 584.964,26m ; este segue com azimute de 271°42'52,55" por uma distância de 41,01m, até o ponto PT-V-23, de coordenadas N 7.569.284,77m e E 584.923,27m ; este segue com azimute de 282°53'11,34" por uma distância de 6,42m, até o ponto PT-V-24, de coordenadas N 7.569.286,20m e E 584.917,01m ; este segue com azimute de 307°56'26,60" por uma distância de 8,82m, até o ponto PT-V-25, de coordenadas N 7.569.291,62m e E 584.910,05m ; este segue com azimute de 318°26'20,07" por uma distância de 18,67m, até o ponto PT-V-26, de coordenadas N 7.569.305,60m e E 584.897,67m ; este segue com azimute de 302°35'45,55" por uma distância de 11,58m, até o ponto PT-V-27, de

coordenadas N 7.569.311,83m e E 584.887,91m ; deste segue com azimute de 319°08'56,05" por uma distância de 6,21m, até o ponto PT-V-28, de coordenadas N 7.569.316,53m e E 584.883,85m ; deste segue com azimute de 340°28'07,33" por uma distância de 7,83m, até o ponto PT-V-29, de coordenadas N 7.569.323,91m e E 584.881,23m ; deste segue com azimute de 355°27'51,29" por uma distância de 6,99m, até o ponto PT-V-30, de coordenadas N 7.569.330,88m e E 584.880,68m ; deste segue com azimute de 17°58'19,74" por uma distância de 7,72m, até o ponto PT-V-31, de coordenadas N 7.569.338,23m e E 584.883,06m ; deste segue com azimute de 34°34'47,33" por uma distância de 24,52m, até o ponto PT-V-32, de coordenadas N 7.569.358,42m e E 584.896,98m ; deste segue com azimute de 47°28'29,08" por uma distância de 87,52m, até o ponto PT-V-33, de coordenadas N 7.569.417,57m e E 584.961,48m ; deste segue com azimute de 42°33'01,21" por uma distância de 58,22m, até o ponto PT-V-34, de coordenadas N 7.569.460,46m e E 585.000,85m ; deste segue com azimute de 47°41'05,20" por uma distância de 31,88m, até o ponto PT-V-35, de coordenadas N 7.569.481,92m e E 585.024,42m ; deste segue com azimute de 36°22'33,70" por uma distância de 20,63m, até o ponto PT-V-36, de coordenadas N 7.569.498,54m e E 585.036,66m ; deste segue com azimute de 43°37'02,91" por uma distância de 7,52m, até o ponto PT-V-01, onde teve início essa descrição.

Bom Jardim de Minas – MG, 12 janeiro de 2024

Proprietário

Município de Bom Jardim de Minas – MG  
CNPJ: 18.584.217/0001-23

Responsável Técnico

Paulo Cesar de Andrade  
Eng. Civil / Téc. Agrimensor  
CRT-MG: 06980948679



Conselho Regional dos Técnicos Industriais MG

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

PAULO CESAR DE ANDRADE

Título profissional: TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO

Registro: 06980948679

Empresa contratada: ANDRADE TOPOGRAFIA & ENGENHARIA LTDA

Registro: 44317757000189

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA DE BOM JARDIM DE MINAS

CPF/CNPJ: 18.684.217/0001-23

Logradouro: AVENIDA DOM SILVERIO

Nº: 170

Complemento: PREDIO

Bairro: CENTRO

Cidade: BOM JARDIM DE MINAS

UF: MG

CEP: 37310000

País: Brasil

Telefone: (32) 3292-1601

Email: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.600,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: NENHUM

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: ESTRADA SÃO BENTO

Nº: S/Nº

Complemento: IMÓVEL RURAL

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: BOM JARDIM DE MINAS

UF: MG

CEP: 37310000

Telefone: (32) 3292-1601

Email: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br

Coordenadas Geográficas: Latitude: 21°58'42.18"S Longitude: 44°10'33.47"W

Data de Início: 12/01/2024

Previsão de término: 06/06/2024

Finalidade: Cadastral

Proprietário(a): PREFEITURA DE BOM JARDIM DE MINAS

CPF/CNPJ: 18.684.217/0001-23

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

54 - LEVANTAMENTO CADASTRAL > CFT -> GEORREFERENCIAMENTO -> MEDIDA DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> DEMARCAÇÃO DE DIVISAS -> #117 - RURAL

Quantidade

5.4729

Unidade

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

REGULARIZAÇÃO IMÓVEL RURAL PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS - MG MATRÍCULA: 12.564-FLS 4 - LIV 3.J

6. Valor

Valor do TRT: R\$ 62,57

Pago em: 06/06/2024

Boleto: 8240297263

7. Assinaturas

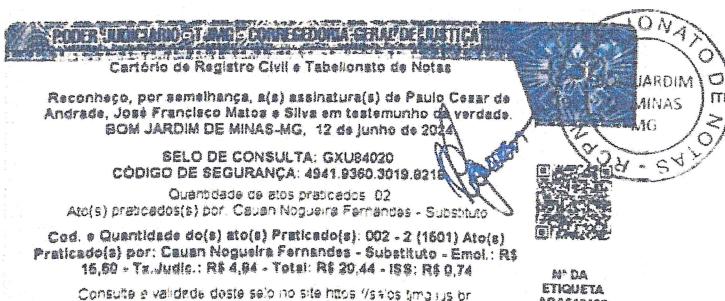
Declaro serem verdadeiras as informações acima

RECONHEÇO >

Responsável Técnico: PAULO CESAR DE ANDRADE  
CPF: 069.809.486-79

RECONHEÇO >

Contratante: PREFEITURA DE BOM JARDIM DE MINAS  
CNPJ: 18.684.217/0001-23



A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: cZ4Cc  
Impresso em 07/06/2024 às 09:20:29 pelo usuário corporativo\_movel\_ip\_152.255.109.105

